

Regulamento Oficial 10ª São Joaquim Run 2020

O evento 10ª São Joaquim Run é uma iniciativa do São Joaquim Hospital e Maternidade Ltda. e Unimed Franca, de caráter esportivo social, dirigida ao público praticante de corrida de rua e caminhada.

1 – DA PROVA

1.1 A prova será realizada no dia 26 de abril de 2020, em Franca, Estado de São Paulo, na Praça Frei Roque Pissioni.

1.2 A corrida será disputada em percursos de 5 e 10 km. A caminhada terá a distância de 5 km.

1.3 O percurso total possui 10 km. O atleta que correr ou caminhar 5 km realizará o retorno identificado pela organização para continuar a prova de menor distância. Para completar o circuito de 10 km, o atleta seguirá em diante, orientado pela organização do evento.

1.4 A largada será realizada na Praça Frei Roque Pissioni (rotatória da Igreja no bairro São Joaquim). A chegada ocorrerá no mesmo local.

Horários de largada:

7h55: PcD – corrida de 5 km

8h00: Corrida de 5 e 10 km

8h01: Caminhada de 5 km

1.5 A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada, para eventuais ajustes nos respectivos horários. Durante o percurso, haverá o acompanhamento de duas unidades móveis do S.O.S. Unimed 24h e os atletas serão protegidos pelos órgãos de segurança e entidades de apoio. Haverá postos de distribuição de água montados ao longo do percurso, na largada/chegada, a cada 2,5 km, totalizando quatro pontos de água.

1.6 O prazo máximo para conclusão da prova é de uma hora e trinta minutos após a largada.

2 – DAS CATEGORIAS

2.1 A idade mínima para participação na corrida, conforme estabelecido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, é de 16 anos para a corrida de 5 km e de 18 anos para a corrida de 10 km. A idade mínima para participação na caminhada é de 10 anos. Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito, com firma reconhecida, do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retida pela organização no ato da entrega do kit.

2.2 Poderão participar do evento pessoas de ambos os sexos.

2.3 A data base para a definição da idade mínima para participação será 31/12/2020, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data.

2.4 A caminhada terá categoria única.

2.5 A corrida de **5 km** terá as seguintes categorias:

MASCULINO – Geral, 16 a 19 anos, 20 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 a 64 anos, 65 anos acima e funcionário.

FEMININO – Geral, 16 a 19 anos, 20 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 anos acima e funcionário.

2.6 A corrida de **10 km** terá as seguintes categorias:

MASCULINO – Geral, 18 a 19 anos, 20 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 a 64 anos, 65 anos acima e funcionário.

FEMININO – Geral, 18 a 19 anos, 20 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 anos acima e funcionário.

Importante: haverá premiação de troféus por faixa etária nas provas de 5 km e 10 km. Somente receberão troféus os CINCO melhores colocados na Classificação Geral, e os TRÊS melhores colocados em cada uma das categorias.

2.7 PcD – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: cadeirante, deficiente visual, amputados somente poderão participar da prova de 5 km.

2.7.1. Para a identificação das categorias do atleta da categoria PcD deve-se observar:

a) CAD = CADEIRANTES – O ATLETA que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros.

O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto a peso e dimensões, desde que seja uma cadeira apropriada à prova escolhida pelo atleta.

b) DV = DEFICIENTES VISUAIS – O ATLETA sem visão ou com baixa visão. É obrigatório o acompanhamento de um guia.

O guia ou acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das CATEGORIAS. O ATLETA deverá permanecer munido ao guia, por um cordão, amarrado a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na CHEGADA, independentemente do grau de deficiência e se esta é em uma ou nas duas visões.

Não será aceita e nem permitida a participação de ATLETAS DV, sem o auxílio e acompanhamento de um ATLETA GUIA. Os atletas deficientes visuais deverão indicar na ficha de inscrição, nome completo, RG, CPF, sexo, data de nascimento e telefone de emergência do seu atleta guia. A inscrição só será aceita se o atleta guia for indicado.

c) AMP = ATLETAS AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES – O ATLETA que tem deficiência no (s) membro (s) inferior (es) que dificulte seu caminhar ou correr e que corra com próteses especiais.

2.7.2 Os atletas que se enquadrarem em qualquer uma das ESPECIFICAÇÕES citadas no item 2.7.1 deverão anexar atestado médico comprobatório que o enquadre em uma das CATEGORIAS PARA ATLETAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, disponíveis no regulamento. O médico deverá informar também que o atleta está apto a percorrer o percurso selecionado (5 km). O atestado médico deve ser emitido em receituário próprio, assinado e com carimbo do CRM.

3 – GUARDA-VOLUME

3.1 A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volume e recomenda que não sejam deixados pertences de valor, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

3.2 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volume, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

3.3 O guarda-volume ficará à disposição das 7h às 11h30, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado à Avenida Paulo VI – 345 – Jardim Lima – Franca/SP, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail personew1@hotmail.com e poderá recebê-lo pelo Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo site: www.saojoaquimrun.com.br no período de 9 de março até 20 de abril de 2020.

As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente, caso o número de inscrições atinja a quantidade de 1.000 vagas.

4.2 VALORES DAS INSCRIÇÕES

CORRIDA – 5 e 10 km

A partir de 9 de março de 2020 - R\$ 75,00.

A partir de 1 de abril de 2020 - R\$ 85,00 mais um litro de leite a ser entregue no ato da retirada do kit, preferencialmente Jussara, pelo motivo do item 6.7.

CAMINHADA

A partir de 9 de março de 2020 - R\$ 50,00.

A partir de 1 de abril de 2020 - R\$ 55,00 mais um litro de leite a ser entregue no ato da retirada do kit, preferencialmente Jussara, pelo motivo do item 6.7.

4.3 DA INSCRIÇÃO GRATUITA

4.3.1 Os atletas e guias inscritos na CATEGORIA PcD serão isentos do pagamento de taxa de inscrição.

4.3.2 As inscrições feitas EXCLUSIVAMENTE para funcionários do São Joaquim Hospital e Maternidade e Unimed Franca terão o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) mediante comprovação do vínculo até o dia 1 de abril 2020. Para médicos cooperados, a inscrição será gratuita até o dia 1 de abril 2020. Inscrições para participação de parentes e amigos de funcionários/colaboradores e médicos não estão isentas do pagamento de taxa.

4.4 DOS DESCONTOS

4.4.1 DO DESCONTO DE 50%

Os atletas com 60 anos ou mais, que comprovarem a idade por meio de documento de identificação, gozarão de desconto de 50% no valor da inscrição, que deverá obrigatoriamente ser feita no site: www.saojoaquimrun.com.br.

4.4.2 DO DESCONTO DE 20%

Os atletas beneficiários do plano de saúde da Unimed Franca, que comprovarem a legitimidade do plano de saúde por meio de documento de identificação, gozarão de desconto de 20% no valor da inscrição, o desconto passa a valer a partir de 9 de março até o dia 1 de abril 2020, antes e após esta data, as inscrições terão preço único, sem descontos, e deverão obrigatoriamente ser feitas no site: www.saojoaquimrun.com.br.

OBSERVAÇÃO: para a entrega do kit aos atletas com 60 anos ou mais, será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto e data de nascimento, além do comprovante de pagamento. Para entrega do kit aos beneficiários, será obrigatória a apresentação da carteirinha do plano.

4.5 A organização poderá, a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos, bem como aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

4.6 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem o respectivo pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela organização. A data da inscrição considerada será a do efetivo pagamento e não a do preenchimento da ficha.

4.7 Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso/eletrônico. O comprovante de pagamento é um documento único, inexistindo cópia dele.

4.8 A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição, desde que não sejam atendidos os requisitos deste regulamento.

5 – DO KIT DE CORRIDA E CAMINHADA

5.1 O kit de corrida e caminhada será distribuído a todos os participantes devidamente inscritos e será composto por: 1 (uma) camiseta com tecido tecnológico esportivo, 1 (um) número de peito (usado para identificar o atleta inscrito), 4 (quatro) alfinetes, 1 (uma) bag promocional. Os participantes da categoria de corrida 5 e 10 km receberão ainda 1 (um) chip de cronometragem.

Parágrafo primeiro: o tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com disponibilidade.

Parágrafo segundo: É obrigatório o uso da camiseta oficial da corrida no dia da competição.

6 – DA RETIRADA DO KIT DE CORRIDA, CAMINHADA E ENTREGA DO CHIP.

6.1 Para retirada do kit de corrida e caminhada, o atleta deverá apresentar, obrigatoriamente:

1) Documento de identidade;

2) Comprovante da inscrição original (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma, ainda que autenticada). Os comprovantes serão retidos no ato da retirada do kit.

6.2 Para retirada do chip, o atleta deverá apresentar, obrigatoriamente:

1) O número de peito (o participante deverá conferir todos os seus dados pessoais, pois NÃO serão aceitas reclamações cadastrais, após a retirada do chip).

2) O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.

Ao final da prova, os participantes poderão retirar o kit de participação (medalha de participação, água e fruta).

6.3 O ATLETA QUE ESCOLHER A CATEGORIA CAMINHADA NÃO RECEBERÁ CHIP, RECEBERÁ APENAS NÚMERO DE PEITO, PARA RETIRADA DO KIT DE PARTICIPAÇÃO.

6.4 Um terceiro poderá retirar o kit do atleta, desde que traga uma autorização por escrito do referido participante e o comprovante de pagamento. A pessoa que realizar a retirada do material será a responsável pela devolução do chip.

6.5 A entrega do Kit será feita da seguinte maneira:

6.6.1 Para todos os inscritos, será feita a entrega dos kits, impreterivelmente no dia 25 de abril de 2020, sábado, das 9h às 19h no Poliesportivo R. dos Pracinhos, 510 - Res. Paraíso, Franca - SP, 14403-1607. Excepcionalmente atletas de outras cidades enviar email para personew1@hotmail.com com o número do ticket para retirada do kit no local da prova das 6h30 às 7h. Tendo em vista que toda a arrecadação com as inscrições, descontados os custos, será revertida em favor de instituições carentes, a empresa LATICÍNIOS JUSSARA firmou compromisso com o SÃO JOAQUIM HOSPITAL E MATERNIDADE de entregar, para cada litro de leite da marca JUSSARA doado por participante, mais um litro, dobrando assim, a quantidade de doação de leites da marca JUSSARA. Todo o leite recebido será encaminhado para entidades beneficentes e/ou creches carentes.

7 - DO KIT DE PARTICIPAÇÃO NO ENCERRAMENTO (pós-corrída / caminhada)

7.1 O kit de participação no encerramento é composto por: 1 (uma) medalha, água e frutas . Somente os participantes terão direito ao kit. Não serão entregues kits de participação após o término do evento, nem nos dias posteriores.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O critério adotado para a classificação será: As 5 primeiras colocações da PROVA GERAL masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada (tempo bruto). As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem. A premiação será conforme item 9.2.

8.2 Os resultados extraoficiais serão publicados no site www.saojoaquimrun.com.br, até 48 horas após o evento e, oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis, contados da realização do evento.

9 – DA PREMIAÇÃO:

9.1 Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada, sem descumprir o regulamento, receberão medalha.

9.2 PREMIAÇÕES DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EVENTO (SOMENTE PARA OS PARTICIPANTES DA CORRIDA DE 5 e 10 km).

Todo ATLETA com colocação entre 1º e 5º Lugares na Categoria Geral MASCULINO e FEMININO receberá, além da medalha de participação, um troféu e outras surpresas dos patrocinados.

Parágrafo único: A Unimed Franca e o São Joaquim Hospital e Maternidade realizam a São Joaquim Run com o intuito de promover a saúde, qualidade de vida e esporte, o propósito da corrida é criar uma competição saudável em busca de saúde, essa é a essência. Desta forma esta edição comemorativa não terá premiação em dinheiro, o valor será revertido para melhorar o kit que contemplará todos os atletas. A premiação de troféus e medalhas permanece.

5 KM CATEGORIA GERAL MASCULINO E FEMININO

1º LUGAR

2º LUGAR

3º LUGAR

4º LUGAR

5º LUGAR

10 KM CATEGORIA GERAL MASCULINO E FEMININO

1º LUGAR

2º LUGAR

3º LUGAR

4º LUGAR

5º LUGAR

Todo ATLETA Funcionário do São Joaquim Hospital e Maternidade e Unimed Franca, com colocação entre 1º e 5º lugares na Categoria Funcionário MASCULINO e FEMININO receberá, além da medalha de participação, um troféu e a premiação abaixo descrita.

5 KM CATEGORIA FUNCIONÁRIO MASCULINO E FEMININO

1º LUGAR

2º LUGAR

3º LUGAR

4º LUGAR

5º LUGAR

10 KM CATEGORIA FUNCIONÁRIO MASCULINO E FEMININO

1º LUGAR

2º LUGAR

3º LUGAR

4º LUGAR

5º LUGAR

9.3 PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA (SOMENTE PARA OS PARTICIPANTES DA CORRIDA DE 5 e 10 km)

Todo ATLETA com colocação entre 1º e 3º lugares RECEBERÁ PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA, consistente na entrega de troféus, conforme tabela abaixo:

5 KM – FAIXAS ETÁRIAS:

A corrida de **5 km** terá as seguintes categorias:

MASCULINO – Geral, 16 a 19 anos, 20 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 a 64 anos, 65 anos acima e funcionário.

FEMININO – Geral, 16 a 19 anos, 20 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 anos acima e funcionário.

10 KM – FAIXAS ETÁRIAS:

A corrida de **10 km** terá as seguintes categorias:

MASCULINO – Geral, 18 a 19 anos, 20 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 a 64 anos, 65 anos acima e funcionário.

FEMININO – Geral, 18 a 19 anos, 20 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 anos acima e funcionário.

9.4 A premiação por categoria (faixa etária) será realizada em palco auxiliar. Os respectivos vencedores de 1º a 3º lugar de cada categoria masculino e feminino, deverão conferir a lista de classificação, fixada em local a ser indicado pela organização, e retirar seu troféu na tenda de premiação. Obs.: o atleta deverá portar documento de comprovação de identidade para retirada da premiação.

9.5 As premiações não serão cumulativas.

9.6 Todos os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios, sob pena de perderem o direito de recebê-los.

9.7 A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes, além das constantes nos itens 9.1, 9.2. e 9.3. Eventuais novas premiações serão divulgadas nos sites: www.saojoaquimrun.com.br

9.8 Só receberão os prêmios os atletas corredores que apresentarem documento com foto no momento da premiação.

9.9 A Comissão Organizadora não se responsabilizará, em hipótese alguma, pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

10 – DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

10.1 No ato da inscrição, cada participante deverá assinar o termo de responsabilidade da prova e ler o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento sobre ele.

10.2 Ao inscrever-se, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o REGULAMENTO, bem como assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

10.3 Para o controle da cronometragem e do tempo de prova, a cada competidor será fornecido um chip. Será obrigatório o uso do CHIP no cadarço do tênis do pé direito. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, sob pena de desclassificação.

10.4 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição.

10.5 O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida, com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer espécie de mídia, em qualquer tempo.

10.6 O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para participar do evento. A Comissão Organizadora recomenda que seja feita rigorosa avaliação médica, inclusive com a realização de teste ergométrico prévio, antes da participação na prova.

10.7 O atleta é o único responsável pela decisão de participar da prova, bem como pela avaliação de sua condição física e seu desempenho, julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

10.8 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico eventualmente prestado ao atleta, bem como eventuais despesas. No entanto, haverá, para atendimento emergencial, serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade exclusiva desta.

10.9 O atleta ou seu acompanhante/responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

10.10 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo, que porventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

10.11 A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizarão por prejuízos e danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, causados a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do atleta infrator.

10.12 A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações no momento da retirada do kit.

10.13 O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade dele e não poderá ser alegado para efeito de classificação.

10.14 O atleta deverá observar o trajeto a ser seguido, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico, sem prévia autorização.

10.15 Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

10.16 Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá ser divulgada ou utilizada em propaganda dentro da área do evento.

10.17 Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

10.18 Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento, dirigida à Comissão Organizadora, no endereço Avenida Paulo VI, 345 – Jardim Lima – Franca/SP.

10.19 A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

10.20 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta implicará na desclassificação do participante.

10.21 O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada, será desclassificado.

10.22 A organização poderá realizar exame antidoping nos participantes, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

10.23 Haverá postos de hidratação nas distâncias de 2,5 km, 5 km, 7,5 km e chegada.

10.24. O valor da inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento ou adiamento da prova por culpa da Organização, ficando excluídos os casos fortuitos e de força maior, em que o atleta, por motivo devidamente comprovado, não poderá participar da competição na nova data programada.

10.25. No caso da hipótese acima (10.24), a Organização se obriga a devolver tão somente o valor da taxa da inscrição, deduzidos os custos e taxas para emissão de boleto bancário.

10.25 O participante fica ciente de que os serviços de empréstimo do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação deles, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, ficam isentos de qualquer responsabilidade a organização e os realizadores

do fornecimento deles. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

10.26 Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes, para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

10.27 As fotos oficiais do evento poderão ser acessadas gratuitamente na semana posterior à prova no site: www.saojoaquimrun.com.br. À comissão se reserva o direito sobre a escolha e quantidade das fotos divulgadas.

10.28 Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Declaro que:

Os dados pessoais que foram fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade.

Li e estou ciente e de acordo com o regulamento do evento, disponível nos sites: www.saojoaquimrun.com.br e www.runnerbrasil.com.

Participo do evento 10º São Joaquim Run 10K, por livre e espontânea vontade, isentando os organizadores, patrocinadores e realizadores de toda e qualquer responsabilidade, em meu nome e de meus sucessores.

Estou ciente de meu estado de saúde e declaro estar devidamente capacitado para a participação no evento, bem como que gozo de saúde plena e perfeita e, ainda, que treinei adequadamente para este evento.

Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados, durante a minha participação neste evento.

Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos.

Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso, nenhum material político, promocional ou publicitário, sem autorização por escrito da organização, sob pena de desclassificação.

Aceito não portar ou utilizar qualquer tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas do evento, com consequente desclassificação.

Tenho conhecimento que está vedada a montagem de estrutura de apoio aos participantes, em locais inadequados ou que interfiram no andamento do evento, podendo esta estrutura ser retirada em qualquer tempo e ser desclassificado o atleta.